



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.464, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território Municipal em virtude do falecimento da Servidora Rosane Rocznieski.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o trágico falecimento da Servidora Pública Municipal Sr^a Rosane Rocznieski e sua filha Emanuelli Rocznieski dos Santos, aluna da Escola Municipal Dom Pedro I, ocorrido na manhã de hoje, dia 02 de dezembro do corrente ano, esposa e filha do Servidor Público Sr^o Eldelmar Sant Ana dos Santos;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pela Servidora Pública Municipal Sr^a Rosane Rocznieski a esta Municipalidade, tendo exercido com dedicação, comprometimento, cordialidade a função de servente,

CONSIDERANDO o vasto círculo de amizade que a mesma conquistou com os colegas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, em todo o território Municipal, em virtude do falecimento da servidora pública Sr^a Rosane Rocznieski.

Art. 2º Em consequência, haverá expediente interno no Prédio da prefeitura Municipal, CRAS e Escola Municipal Dom Pedro I, na tarde de hoje e no dia 03 de dezembro de 2025.

Art. 3º Durante o período de luto oficial, nas portas principais do Prédio da Prefeitura, CRAS e Escola, terá laço preto, como símbolo de luto e pesar a esta servidora pública, que sempre honrou a sua função com dedicação.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de dezembro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br